



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA
27ª REGIÃO / RORAIMA



PORTARIA N.º 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE DOS FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NO ÂMBITO DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 27ª REGIÃO / RR NO EXERCÍCIO DE 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 27ª REGIÃO / RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, que lhes são conferidas pela Lei 8.662/93, Resolução CFESS N.º 891/2018 e Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa CFESS N.º 853, de 21 de maio de 2018, que cria o Conselho Regional de Serviço Social da 27ª Região / Roraima.

CONSIDERANDO a deliberação do conselho pleno deste Regional no dia 29 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aderir aos feriados e pontos facultativos instituídos pela Prefeitura Municipal de Boa Vista através de decreto N.º 113/E, de 06 de dezembro de 2022, concedendo aos servidores deste Regional o seu usufruto, nos seguintes dias do exercício de 2023, conforme segue:

01 de janeiro (domingo)	Feriado (Confraternização Universal)
20 de janeiro (sexta-feira)	Feriado (São Sebastião)
20 de fevereiro (segunda-feira)	Ponto Facultativo (Carnaval)
21 de fevereiro (terça-feira)	Ponto Facultativo (Carnaval)
22 de fevereiro (quarta-feira)	Ponto Facultativo (Quarta-feira de cinzas)
07 de abril (sexta-feira)	Feriado (Paixão de Cristo)
21 de abril (sexta-feira)	Feriado (Tiradentes)
01 de maio (segunda-feira)	Feriado (Dia Mundial do Trabalho)
08 de junho (quinta-feira)	Ponto Facultativo (Corpus Christi)
09 de junho (sexta-feira)	Ponto Facultativo (referente ao ponto facultativo de Corpus Christi)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA
27ª REGIÃO / RORAIMA**



29 de junho (quinta-feira)	Feriado (São Pedro)
30 de junho (sexta-feira)	Ponto Facultativo (referente ao feriado de São Pedro)
09 de julho (domingo)	Feriado (Aniversário do Município de Boa Vista)
07 de setembro (quinta-feira)	Feriado (Independência do Brasil)
08 de setembro (sexta-feira)	Ponto Facultativo (referente ao feriado de Independência do Brasil)
05 de outubro (quinta-feira)	Feriado (Aniversário do Estado de Roraima)
06 de outubro (sexta-feira)	Ponto Facultativo (referente ao feriado de Aniversário do Estado de Roraima)
12 de outubro (quinta-feira)	Feriado (Nossa Senhora Aparecida)
13 de outubro (sexta-feira)	Ponto Facultativo (referente ao feriado de Nossa Senhora Aparecida)
28 de outubro (sábado)	Ponto Facultativo (Dia do Servidor Público)
02 de novembro (quinta-feira)	Feriado (Finados)
03 de novembro (sexta-feira)	Ponto Facultativo (referente ao feriado de Finados)
15 de novembro (quarta-feira)	Feriado (Proclamação da República)
20 de novembro (segunda-feira)	Feriado (Dia da Consciência Negra)
08 de dezembro (sexta-feira)	Feriado (Nossa Senhora da Conceição)
25 de dezembro (segunda-feira)	Feriado (Natal)

Art. 2º Fixar que ficam dispensados da assinatura de frequência os servidores deste Regional nas datas especificadas no Artigo 1.

Art. 3º Fixar que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

AGNALDO RODRIGUES DOS SANTOS

Conselheiro Presidente
CRESS 27 / RR